



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.105 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DA GUARDA VERDE, ATRAVÉS DE DOAÇÃO DE RECURSOS DA ALCOA FOUNDATION.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinqüenta reais), para atender despesas decorrentes da implantação de Posto Avançado da Guarda Verde, através de doação de recursos da Alcoa Foundation, obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.06.181.0401.2.304.449052 - Equip. Mat. Permanente	R\$ 2.350,00
<i>Convênio Alcoa/Prefeitura (Guarda Verde) - Aquisição de Materiais</i>	
<i>Permanentes</i>	
02.07.02.04.122.0401.1.030.449051 - Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
<i>Convênio Alcoa/Prefeitura (Guarda Verde) - Reforma do Observatório</i>	
<i>Astronômico</i>	
TOTAL	R\$ 14.350,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação da verba disponibilizada, a esse título, pela Alcoa Foundation, no valor de R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinqüenta reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MARÇO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal